



Indicação nº 44/2017

Assunto: Implantação de estacionamento rotativo.

Justificativa: Venho através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que, junto com o setor competente, analise a possibilidade da implantação de Estacionamento Regulamentado Rotativo, em caráter experimental, inicialmente nas Ruas Duque de Caxias, Dr. Fortes Bustamantes, Pres. Getúlio Vargas, Capitão Brás e Heleno de Freitas.

A necessidade de regulamentar o estacionamento de veículos em determinadas áreas, obrigando a rotatividade de vagas, é notória em nosso Município. A frota automobilística cresceu de tal maneira que não existem mais vagas em número suficiente para atender toda a demanda. Desta forma, é justamente o impasse gerado entre o crescimento da demanda e a escassez dos espaços urbanos que obriga o poder público a adotar medidas que viabilizem a mobilidade urbana e o acesso da coletividade aos locais de grande afluxo de veículos e pessoas, buscando-se, ainda, propiciar a democratização no uso do espaço público. Além da rotatividade, baseada na premissa acima indicada, prevê a legislação a necessidade de pagamento pela vaga utilizada pelo veículo, a fim de criar um estímulo negativo para o estacionamento na via pública. A ideia é possibilitar que, todos os que necessitam da vaga de estacionamento na via, possam utilizá-la de forma democrática e igualitária.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de março de 2017.

Vereador Nei Medina de Oliveira